

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: NOTAS TEÓRICAS SOBRE DESAFIOS À CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO CONTEXTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

DEMOCRATIC AND PARTICIPATORY MANAGEMENT: THEORETICAL NOTES ON CHALLENGES TO THE CONSTRUCTION OF INTEGRAL EDUCATION IN THE CONTEXT OF FEDERAL INSTITUTES

**Wemerson Fittipaldy de Oliveira¹, Lorena Rodrigues Barbosa², Mário Sérgio
Pedroza Lobão³**

¹wemerson.oliveira@ifac.edu.br, ²lorena.barbosa@ufac.br, ³mario.lobao@ifac.edu.br

¹³Instituto Federal do Acre, ²Universidade Federal do Acre

Artigo submetido em 09/2021 e aceito em 11/2021

Resumo

O presente artigo discute sobre o papel da gestão democrática e participativa como elemento central da educação integral no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com foco nos Institutos Federais, propondo uma reflexão acerca das ações a serem implementadas em sua efetivação. Para tanto, segue-se a linha de uma abordagem qualitativa em uma pesquisa bibliográfica e documental, versando dialeticamente os seguintes pontos: a gestão democrática e participativa no contexto escolar, a gestão democrática e participativa no contexto da EPT e os mecanismos de gestão colegiada nos Institutos Federais. Portanto, refletir sobre o conceito de gestão democrática e participativa dentro da educação profissional, a necessidade contínua de reelaboração e redirecionamento de seus princípios, além da reavaliação de seus mecanismos de participação e empoderamento do sujeito são elementos norteadores. De modo geral, conclui-se que a gestão deva favorecer a divergência, a controvérsia, a pluralidade de ideias e se fortalecer no conceito de sociedade livre, justa e solidária, reforçando a necessidade da criação de canais de participação coletiva e mais próximos da ideia de construção de uma educação integral dentro dos Institutos Federais, como estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), no Plano Nacional da Educação – PNE, e na Lei de criação dos Institutos Federais (11.892/2008).

Palavras-chave: Educação Integral. Educação Profissional e Tecnológica. Gestão Democrática e Participativa. Institutos Federais.

Abstract

This article discusses the role of democratic and participatory management as a central element of comprehensive education in the context of Professional and Technological Education (EPT), with a focus on Federal Institutes, proposing a

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

reflection on the actions to be implemented in its implementation. Therefore, it follows the line of a qualitative approach in a bibliographical and documentary research, dialectically dealing with the following points: democratic and participatory management in the school context, democratic and participatory management in the context of the EPT and collegiate management mechanisms in Federal Institutes. Therefore, reflecting on the concept of democratic and participatory management within professional education, the continuous need for re-elaboration and redirection of its principles, in addition to the reassessment of its mechanisms of participation and subject empowerment are guiding elements. In general, it is concluded that the management should favor divergence, controversy, the plurality of ideas and strengthen the concept of a free, fair and solidary society, reinforcing the need to create channels for collective participation that are closer to the idea. of construction of comprehensive education within federal institutes, as established in legal documents, such as the Law of Guidelines and Bases for Education (LDB 9394/96), the National Curriculum Guidelines (DCNs), the National Education Plan – PNE, and the Law for the creation of Federal Institutes (11.892/96).

Keywords: Professional and Technological Education. Democratic and Participatory Management. Integral Education. Federal Institutes.

1 INTRODUÇÃO

Nunca foi tão importante o estudo sobre gestão democrática a partir das reflexões da efetiva participação plural da sociedade. Com a atual polarização política entre o bem e o mal, esquerda e direita, da defesa de ideias antidemocráticas e a massificação de *fake news* pelos meios de comunicação, através dos recursos tecnológicos, discutir e reavaliar as concepções de gestão democrática e participativa se tornou uma necessidade institucional.

A Democracia é uma característica essencial da sociedade contemporânea, em especial daquelas que têm em seus princípios e práticas a garantia dos direitos civis de seus cidadãos, expressa pela liberdade de pensamento e pela emancipação de seus participantes de se assumirem como construtores dessa própria sociedade. Em vista disso, o conceito entre direitos e deveres estão intimamente ligados e indissociáveis ao conceito de democracia e de participação (LÜCK, 2009).

Portanto, diante dessas premissas, busca-se saber como a gestão democrática e participativa tem contribuído para uma educação integral dentro do contexto da educação profissional e tecnológica (EPT), mais especificamente nos Institutos Federais.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

Logo, objetiva-se refletir sobre gestão democrática e participativa e os seus desafios enfrentados no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, de forma a fomentar discussões a respeito de sua definição e importância no âmbito educacional, com foco nos Institutos Federais, contribuindo para o alcance de uma educação integral.

Nesse sentido, aborda-se a educação profissional e seu comprometimento com a formação humana no processo histórico, sendo este um dos desafios da sociedade atual. Atentando para o fato de que a participação democrática não acontece de forma natural, é necessário a construção de mecanismos institucionais que possam garantir essa participação pelos sujeitos de direito (PARO, 1998).

Para tanto, visando a construção de conhecimentos úteis para o avanço sobre a temática, usa-se de uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa, tendo como procedimento de coleta de dados a pesquisa bibliográfica e documental, na qual recorre-se à literatura que discute a temática, a partir de autores diversos que têm como estudo a gestão democrática e participativa e a educação profissional e tecnológica. Além disso, o estudo é de caráter exploratório, evidenciando o problema ou auxiliando na construção de hipóteses que possam embasar novos estudos dentro dessa abordagem.

Nesse ínterim, o presente artigo enfatiza as concepções teóricas que sedimentam as práticas de Gestão democrática e participativa no contexto escolar, buscando a fundamentação de Gestão Democrática no contexto da EPT, com foco nos Institutos Federais, abordando também os mecanismos de gestão colegiada na EPT. Por fim, reflete-se sobre a gestão democrática e participativa, com vistas a uma educação integral.

Visando um olhar mais apurado e reflexivo sobre a dinâmica de atuação das instâncias colegiadas dentro dos IFs, o presente trabalho apresenta-se estruturado de forma a apresentar como parte inicial a concepção de Gestão Democrática e participativa no contexto escolar, discorrendo sobre como essa participação acontece no contexto da EPT e os mecanismos de gestão colegiada nos Institutos Federais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

A pesquisa, segundo Gil (2008, p. 17) é: “[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos, sendo desenvolvida de um processo construído de diversas fases, com início na formulação de uma dúvida na qual se busca responder”. Partindo desse pressuposto, construiu-se o presente percurso metodológico.

A escolha pela abordagem qualitativa se dá pelo fato de a mesma buscar explicitar o porquê dos fatos, valendo-se de diferentes abordagens. Esse modelo de pesquisa preocupa-se com os aspectos da realidade não quantificados, exprimindo o que convém ser feito. Na pesquisa qualitativa, o pesquisador é sujeito e objeto de suas pesquisas (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

Trata-se ainda de uma pesquisa básica, pois, conforme Silveira e Córdova (2009), esse tipo de pesquisa não tem o caráter de aplicação prática dos novos conhecimentos produzidos, mesmo sendo úteis para o avanço da Ciência. Contudo, aqui, no caso específico, busca-se associar e ampliar a compreensão entre a gestão democrática e a EPT na expectativa de se contribuir para uma formação integral dos sujeitos.

Mormente, a pesquisa é de caráter exploratória, pois busca a maior familiaridade com o problema pesquisado, ou seja, gestão democrática e participativa no âmbito da EPT, tornando-a compreensível, além de contribuir com factíveis hipóteses. Tendo um caráter marcante de flexibilidade, seu foco maior é estudar os fatos e fenômenos de seu objeto de estudo (GIL, 2008).

Como meio de atingir o objetivo de pesquisa e partindo-se de toda a abordagem metodológica proposta, utilizou-se de fontes de dados bibliográfica e documental. Na concepção de Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica é construída de outras fontes de referências teóricas que já foram pesquisadas e publicadas, que podem ser encontradas por meios de livros, artigos científicos, páginas de sites, e-books, dentre outras. Para o autor, todo trabalho científico começa pela pesquisa bibliográfica.

Quanto à escolha da pesquisa documental deu-se pelo seu caráter oficial e cientificamente autêntico, em que serão utilizados documentos como resoluções, leis e normativas voltadas ao tema em foco. Nesse tipo de coleta de

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 dados, os documentos são tipificados em dois grupos principais: fontes de primeira mão¹ e fontes de segunda mão² (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 69).

Assim sendo, esse estudo estará fundamentado tanto nas discussões teóricas de autores como Dalben (2004), Libâneo (2008), Lück (2009), Pacheco (2011), Gadotti (2013), Paro (1998; 2016), Castaman e Rodrigues (2018), entre outros, assim como em documentos educacionais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (BRASIL, 1996), Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs (MEC, 2013), Plano Nacional da Educação - PNE (BRASIL, 2014), Leis e outras resoluções sobre a EPT e os Institutos Federais.

3 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NO CONTEXTO ESCOLAR

A participação popular é uma das características das sociedades democráticas, principalmente daquelas que têm em sua prática a garantia dos direitos sociais e humanos. Ela pressupõe, além da liberdade de usufruir desses bens, o direito e o dever de se assumirem como participantes e construtores da mesma (LÜCK, 2009). Segundo a autora, o conceito de direitos e deveres são indissociáveis e estão intrinsecamente ligados, estabelecendo, dessa maneira, a plena concepção de democracia, que está construída na participação do sujeito e na construção do bem comum.

Em sua essência, a democracia implica não só na concepção, mas na ação do sujeito como corresponsável social, assumindo, de forma voluntária, a responsabilidade e compromisso para sua efetivação, inserida em uma consciência de construção da ação coletiva (LÜCK, 2009). Nesse contexto, a consolidação de uma sociedade democrática que esteja a serviço de seus cidadãos precisa necessariamente seguir na busca da participação de todos seus agentes internos e externos, com fim na construção de sua identidade, sendo a escola o primeiro *locus* dessa prática social.

¹ [...] são os que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, gravuras, pinturas a óleo, desenhos técnicos, etc.

² [...] são os que, de alguma forma, já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, manuais internos de procedimentos, pareceres de perito, decisões de juízes, entre outros.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

Segundo Paro (2007), o indivíduo, em sua formação, para que exerça suas plenas potencialidades de participação na sociedade, deixando de ser somente um detentor do direito de participar, precisa buscar se constituir como um produtor dos seus direitos. Portanto, isso deve ser uma preocupação da educação dentro do processo de ensinamento humano, de maneira que, conforme o autor, tenha-se uma formação democrática que possa propiciar valores e conhecimentos, motivando-o a exercer, de forma ativa, a cidadania na edificação de uma sociedade integral, comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

Nozaki (2019, p. 47) cita três elementos que devem ser considerados essenciais na compreensão da educação e da democracia, quais sejam: a formação intelectual e a informação, a formação moral e a educação do comportamento.

Mormente, a autora reforça que “[...] para formar o cidadão é preciso começar a informá-lo e introduzi-lo às diferentes áreas do conhecimento, inclusive por meio da literatura e das artes em geral” (NOZAKI, 2019, p. 47). Para a autora, as desigualdades, as injustiças e a segregação da sociedade devem ser creditadas à ausência dessas informações.

Partindo dessas premissas, faz-se necessário refletir sobre alguns pontos importantes dentro do modelo de gestão democrática e participativa no contexto escolar brasileiro. Primeiro diz respeito à presença efetiva da comunidade dentro da instituição, vivenciando suas particularidades e seu projeto pedagógico. A segunda diz respeito ao relativismo do papel de participação, o qual não pode se limitar a uma ação meramente formal e sim estratégica, planejando, avaliando, fiscalizando e acompanhando todo processo de forma sistemática e contínua.

Dessa forma, a gestão democrática tem se tornado, nas últimas décadas, um dos motivos de maior reflexão da área da educação, provocando diversos estudos, sobretudo legais, principalmente a partir das diretrizes e bases da educação nacional. Nesse sentido, a LDB (1996) estabelece alguns princípios de gestão democrática, dentre eles o da participação dos profissionais em educação na construção do projeto político pedagógico da escola, também sobre a participação da comunidade escolar em colegiados representativos.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

Quanto à participação efetiva da comunidade no cotidiano escolar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/96, dispõe que:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, p. 6).

A mesma garantia de participação está inserida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC, 2013) e no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) para a educação brasileira. Todavia, somente a garantia legal da participação não é prerrogativa de efetivo processo democrático e participativo. Podemos conceituar o processo de construção da gestão democrática como movimento contínuo e permanente, no qual não se decreta, mas se constrói por processos e de forma coletiva. É um processo de tomada de decisão, e, portanto, de participação coletiva, haja vista impactar a vida de todos os envolvidos.

Essa participação pode ser entendida, portanto como processo complexo que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização. Ou seja, não existe apenas uma forma ou lógica de participação, há dinâmicas que se caracterizam por um processo de pequena participação e outras que se caracterizam por efetivar processos em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Isso quer dizer que alguns processos chamados de participação não garantem o compartilhamento das decisões e do poder, configurando-se como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente.

A gestão democrática é, na visão de Paro (2018), o alicerce de toda reorganização da instituição dentro do contexto de políticas de autonomia escolar. Nessa linha, atentando às adversidades no devido procedimento dessa autonomia, torna-se “[...] imprescindível, prioritariamente, o comprometimento dos profissionais da educação” (PARO, 2016, p. 16-17).

Dentre os principais mecanismos de produção da gestão democrática no contexto escolar está o Projeto Político Pedagógico (PPP), que é um documento imprescindível para a construção de uma asserção pautada nos percursos

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 democráticos. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seus artigos 13 e 14, a construção da proposta pedagógica deve somar com a colaboração dos profissionais da educação (BRASIL, 1996).

Segundo Reis e Falcão (2016), o Projeto Político Pedagógico da escola construído de forma coletiva e a implantação de conselhos escolares são consideradas duas ferramentas essenciais de materialização da gestão democrática na instituição de ensino, cabendo a participação factual dos estudantes na consolidação da gestão democrática e participativa.

Não divergente, Vasconcelos (2006) realça que o Projeto Político Pedagógico é o plano Integral da escola, um procedimento de ação participativa, nunca definitivo, que se aperfeiçoa no caminhar. Nesse contexto, ergue-se o pilar do fortalecimento de um ambiente mais democrático a partir do diálogo e do respeito entre toda comunidade escolar a partir de “[...] experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade de experiências respeitadas da liberdade” (FREIRE, 2013, p. 21).

Nesse contexto, a escola deve ser vista como um lugar privilegiado para a construção do conhecimento, como excelência dos pilares das relações humanas e um ambiente do exercício e prática da gestão democrática e participativa. Deve oportunizar tanto a produção de conhecimentos como também de atitudes essenciais à integração nesse novo contexto mundial com premissas globais de cidadãos participativos e criativos. Mais do que formar as pessoas, as escolas devem transformá-las, rompendo com a concepção de formação de mão de obra para o mercado do trabalho (RAMOS, 2014).

Lamentavelmente, ainda transita no ambiente escolar a herança do autoritarismo que marcou a sociedade brasileira ao longo de centenas de anos. Essa relação está ligada a práticas antidemocráticas e antissociais que permeiam sutilmente a gestão das escolas públicas e o ambiente escolar. A herança dessa relação está na forma como a comunidade escolar e, principalmente, a comunidade externa se relaciona com a escola, que vão desde o distanciamento da vivência na rotina, ao trauma e medo de se expressarem em reuniões, por exemplo.

Assim, as reflexões produzidas reforçam a necessidade de compreender as práticas e os obstáculos na busca da gestão democrática na escola pública, sobretudo no momento social e no contexto em que se vive, no qual a escola

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021
finda se distanciando da definição real da democracia. Na definição de Paro (2016, p.25), “Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-las”.

Como pode-se concluir, a efetivação da gestão democrática é definitivamente processual e, portanto, uma contínua prática de aprendizado. É um método eminentemente pedagógico que “[...] envolve, entre outros, o conhecimento da legislação e a participação nas modalidades de provimento ao cargo de dirigente escolar, a implantação e consolidação de mecanismos de participação” (SOUZA, 2008, p. 37).

Nesse cenário, o que aqui é descrito é como se configura o pressuposto de que persistem volumosos desafios para a implementação da gestão democrática e participativa no contexto escolar. Todavia, esses desafios são na iminência de que os profissionais da educação aperfeiçoem suas práticas educativas. Nessa proposta de aprimoramento, a ação educativa necessita ser completa, primeiro porque avança para ultrapassar todos os aspectos da prática pedagógica; segundo, pela exigência da abertura de todos agentes envolvidos no processo com o desejo de mudança; e por último, os meios para se materializar os anseios devem estar em harmonia com o contexto histórico.

Ainda nessa linha de raciocínio, o contexto da formação profissional exige que a implementação de políticas educacionais possibilite a reconstrução da plena participação cidadã. Essa nova vertente de discussão será mais amplamente debatida no cenário da gestão participativa no contexto dos Institutos Federais.

4 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NO CONTEXTO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pela Lei nº 11.892 veio, definitivamente, suprir os anseios da sociedade brasileira que almejava por uma formação profissional e de qualidade, pautada em uma concepção para além do saber-fazer, algo construído coletivamente. Nesse contexto, a compreensão do papel da educação profissional e tecnológica deve ser reconhecida como algo concreto e tendo como base política a inserção

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021
cidadã de milhares de brasileiros em sua transformação social e o preparo para
o mundo do trabalho (RAMOS, 2014).

Esse novo formato de educação profissional teve como base a superação da concepção de educação tradicional que atuava como aparelho ideológico do estado, reproduzindo os valores das classes econômicas do país, preparando mão de obra qualificada para o mercado. Vislumbrava-se a criação de uma educação humanista e transformadora capaz de proporcionar ao indivíduo conhecimento científico-tecnológico e humanístico.

Diferenciando-se do modelo de escola implementado a partir da criação das escolas de artífices em 1908, as quais visavam apenas a formação para o mercado de trabalho, tendo como princípio uma política compensatória e de controle social, os Institutos Federais assumem o papel de política de estado e de formação profissional cidadã; revelando-se em ferramentas significativas para transformação da sociedade (PACHECO, 2011).

Todavia, a concretização desse modelo de educação acontece, de fato, quando há, por parte de todos os agentes envolvidos, a percepção de que o desenvolvimento, seja ele local, regional ou nacional, não pode ser dissociado da produção do conhecimento. Dessa forma, os institutos constituem-se em um espaço rico e eficaz para a construção e democratização do conhecimento (PACHECO, 2011).

Porém, para que se tenha uma educação transformadora dentro dos Institutos Federais, é preciso que tanto os agentes internos como externos, tenham a concepção de homem e de sociedade definidos, bem como o conhecimento de sua cultura, da compreensão da diversidade cultural, das distorções sociais e econômicas e das potencialidades que cada indivíduo possui dentro desse contexto de escola Unitária, podendo, a partir desse conhecimento, construir sua identidade e traçar novos caminhos para um mundo melhor e mais igualitário.

A educação profissional e tecnológica com base na formação do homem na e para a sociedade deve ser fomentada a partir das demandas socialmente plenas e não da necessidade de mercado. Precisa explicitar as representações de todos os segmentos sociais, baseada nos interesses da sociedade e nos arranjos produtivos sociais e culturais locais.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

Portanto, não importando o nível de atuação dos Institutos Federais, a relação dialógica e democrática de sua prática pedagógica proporcionará expressivos e robustos avanços na superação das contradições existentes. Ou seja, a participação dos agentes externos nos processos decisórios dos Institutos Federais proporcionará melhores e mais eficazes resultados e a satisfação de toda sociedade.

Assim, entende-se que é imprescindível uma ação mais efetiva no âmbito escolar, que busque na prática social e pedagógica docente elementos e mecanismos de superação do estado atual para uma sociedade mais humanista. Nesse ínterim, quebra-se a corrente opressora e histórica da formação humana como mão de obra para o mercado de trabalho (RAMOS, 2014).

Outrossim, a concepção de gestão dentro da educação profissional e tecnológica deve estar imbricada como ação social e que reforce tais premissas observadas anteriormente, além de buscar implicações diretas como ato pedagógico a partir da participação do sujeito, principalmente nas ações associadas à investigação, à condução e à deliberação no e do espaço escolar. Nesse sentido, entende-se que gestão depende da participação e do exercício relativo dos indivíduos envolvidos (LÜCK, 1996).

Todavia, ao se relacionar a gestão na atual conjuntura voltada à EPT, como é o caso dos Institutos Federais, há de se compreender que não se trata de uma corporação como outra qualquer, de empreendimento mercatório ou uma indústria de manufatura para um determinado fim capital. Pelo contrário, ao retomar sincronicamente a práxis da importância simbólica do trabalho e seus múltiplos sentidos, evidencia-se que os Institutos Federais têm missão, propósito, objetivos, perspectiva e expectativas diferenciadas de outras instituições de ensino, especialmente aquelas de cunho mercadológico (ANTUNES, 1999).

É nesse contexto que os Institutos Federais assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas a partir de sua “[...] compreensão das estruturas institucionais e na intervenção nas relações sociais moldadas por diferentes interesses e expectativas [...]” (PACHECO, 2011, p.17). Porém, é necessário estabelecer, de forma propositiva, a interação social com a comunidade em que os sujeitos pertencentes a esse meio estão inseridos.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

Sendo assim, os princípios de uma gestão democrática dentro dos Institutos Federais devem ser assumidos por todos com convicção. Sem essa reflexão, a democracia não será concretizada. A participação se dará pelo esclarecimento, pela liberdade para opinar e pela forma consciente de como está sendo conduzido o processo decisório, promovendo, dessa maneira, o pleno exercício da cidadania e o desejo de participação de seus agentes, constituindo-se como espaço de formação de uma sociedade mais democrática e participativa (CASTAMAN; RODRIGUES, 2018).

Pode-se vislumbrar os princípios de gestão democrática nos Institutos Federais quando da escolha por todos os segmentos da comunidade interna e externa (professores, técnicos e alunos) de seus reitores e diretores de campus, quando estas acontecem por eleições diretas e com representação de toda comunidade acadêmica. Pode-se ainda apontar como fazendo parte desses princípios, a existência de colegiados representativos, comissões, conselhos, representação estudantil e outros espaços de participação.

No entanto, frisa-se que o simples fato de escolher por eleição e de existir espaços representativos por si só não basta para a efetivação de uma gestão realmente democrática e participativa nos IFs. É preciso que cada instância representada tenha a liberdade e possa ter sua parcela de participação nos processos decisórios da instituição, ou seja, que não sejam apenas instância meramente ilustrativa ou decorativa dentro da instituição.

Para Xavier e Azevedo (2019, p. 35) “A democratização da educação brasileira é uma bandeira histórica presente nas reivindicações dos educadores do país”. Visto isso, é necessário compreender toda sua complexidade, conceitos e práticas, os quais devem ser vividos e geridos dentro dos institutos.

Partindo desse princípio, propõe-se a construção e reflexão de algumas interrogações: qual a função social praticada pelos Institutos Federais? Que conhecimento espera-se assegurar aos indivíduos pertencentes a uma sociedade integral? A educação se traduz em inoculação ou construção de saberes? Que perfil de gestão escolar está presente no contexto dos IFs? Essas indagações representam, de forma direta, as práticas e a organização institucional que refletirão as concepções e as práticas democráticas e/ou autocráticas da gestão escolar (XAVIER; AZEVEDO, 2019).

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

4.1 Os Mecanismos de gestão colegiada nos Institutos Federais

Os Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) dos Institutos Federais apresentam como um de seus princípios de gestão democrática a criação de espaços de representatividade na instituição através de órgãos colegiados. Desta forma, compreende-se como espaços e, ao mesmo tempo, processo de fortalecimento da gestão democrática-participativa, a presença de docentes, técnicos administrativos, estudantes e sociedade civil no processo de escolha dos Reitores e Diretores gerais, a representatividade no Conselho Superior, Conselho de Campus, Comitês, Colegiados, Comissões, Grêmios Estudantis, Diretórios Acadêmicos, entre outros (CASTAMAN; RODRIGUES, 2018).

Todavia, a simples representatividade desses agentes nas instâncias colegiadas não é a garantia plena de que a gestão é participativa. Sendo que, em muitas delas, figuram apenas como figurantes passivos, assumindo um caráter formal de cumprimento da Lei e regramento institucional, distante do verdadeiro propósito, que é o benefício direto à formação política para a democracia dos sujeitos.

Na educação profissional, em destaque especial dos Institutos Federais, a gestão democrática tem sua efetivação na atuação de órgãos colegiados, refletidos pela comunidade escolar e representada em sua construção pelo público interno (professores e técnicos) e externo (alunos, egressos, pais e comunidade local). Constituindo-se em mecanismos de gestão institucionalizada nos seus documentos e normativas internas.

Como órgão de gestão, os colegiados objetivam auxiliar na tomada de decisão e de deliberações frente à participação dos segmentos da comunidade institucional, buscando de diferentes maneiras e meios para alcançar os objetivos da instituição, em todas suas dimensões, através da participação de servidores, pais, alunos e membros da sociedade organizada (LÜCK, 2009).

As instâncias representativas e colegiadas devem ter, por princípio, a busca pela melhoria da qualidade do ensino, garantindo a participação coletiva nas decisões importantes da instituição, possibilitando o protagonismo nos processos, de seus membros e a satisfação em pertencer a um ambiente plural que lhe permita construir e conquistar sua autonomia, sendo sustentáculo da

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021
concepção democrático-participativa de gestão escolar (CASTAMAN;
RODRIGUES, 2018).

Vale ressaltar que a efetivação da gestão democrática nos Institutos Federais, com a presença da comunidade escolar, não se limita apenas à participação nos órgãos colegiados, essa vivência vai muito além; dá-se a partir de um leque de possibilidades e em inúmeras atividades cotidianas e na prática diária da escola (LÜCK, 2009). Segundo a autora, somente através de participação da comunidade, a escola pode se constituir como ferramenta efetiva na promoção da educação de qualidade.

Ao se pretender, com a educação escolar, concorrer para a emancipação do indivíduo enquanto cidadão participe de uma sociedade democrática e, ao mesmo tempo, dá-lhe meios para viver bem e melhor no usufruto de bens culturais (que hoje são privilégio de poucos), a gestão escolar deve estar em plena coerência com esses objetivos.

Para tanto, é preciso refutar, de modo veemente, a tendência atualmente presente no âmbito do estado e de setores do ensino que consiste em reduzir a gestão escolar a soluções estritamente tecnicistas importadas da administração empresarial capitalista (PARO, 1998). Segundo o autor, essa concepção tem por princípio na introdução de técnicas sofisticadas de gerência própria da empresa comercial, aliada a treinamentos intensivos dos diretores e demais servidores das escolas para se resolverem todos os problemas da educação escolar.

Tendo em vista a importância da organização e da estrutura para atingir seus objetivos propostos, os institutos federais precisam criar em seu ambiente, um espaço onde professores, demais profissionais e alunos, possam levar para discussão e análise suas atividades curriculares e os processos cognitivos, baseados em levantamento estatísticos e quadro de notas dos alunos, para de forma coletiva, buscar alternativas de superação de problemas e de dificuldades pedagógicas (DALBEN, 2004).

Nessa dinâmica, é impossível desenvolver uma aprendizagem significativa sem que o aluno venha ser sujeito ativo e participante desta ação, sendo ele construtor de sua própria aprendizagem (GADOTTI, 2021). Para o autor, os discentes passam muito tempo na escola para serem meros clientes dela, sendo que “[...] não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem, a participação pertence à própria natureza do ato

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 pedagógico” (GADOTTI, 2021, p.2). Logo, a gestão escolar deve considerar tais demandas conjuntamente com todos os integrantes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Para isso, carece de envolver todos os sujeitos dentro da concepção de gestão.

Desse modo, a participação não pode ser compreendida apenas como uma congruência de ação, mas como um processo complexo que delinea e envolve, portanto, várias possibilidades de organização. Nesse sentido, não existe apenas uma forma ou lógica de participação, pode-se criar um universo de encadeamento de participação e tomada de resolução por meio de trabalho coletivo, permeando diversos segmentos da comunidade escolar, não cabendo concepções de participação apenas como a legitimação de decisões centralizadas.

Nesse contexto, o trabalho escolar dentro dos Institutos Federais, por princípio, deve estar alinhado aos projetos pedagógicos e estes, por sua vez, articulados com a ação e anseios da sociedade, promovendo o diálogo e a compreensão de construção coletiva, na qual todos participam do processo de ensino e aprendizagem. São essas práticas, os mecanismos de transformação escolar com objetivo de construir diferentes propostas de futuro (PACHECO, 2011). Para isso, faz-se necessário que a comunidade interaja e seja agente ativo no âmbito escolar, pois é para atender os seus anseios que os institutos existem, devendo ser criados mecanismos de participação plena e não apenas como ato simbólico, o que muito se vê.

Com isso, no contexto da gestão democrática nos Institutos Federais, a inserção da participação da família é basilar, tanto como forma de garantir o acompanhamento de seus filhos, como direcionar os rumos que a formação deles devam tomar. A participação da família na vida escolar corresponde a novas formas de relações entre escola, sociedade e trabalho, o que repercute na escola, suas “práticas descentralizadas, autonomia, co-responsabilização, interculturalismo” (LIBÂNEO, 2008, p. 114).

Assim sendo, tanto a autonomia quanto a sua participação fazem parte dos pressupostos do projeto da unidade escolar, e, portanto, não podem se limitar apenas ao discurso de princípios documentados em seu Projeto Político Pedagógico. Precisa avançar na possibilidade da efetivação e na integração do aluno nas decisões de colegiados (GADOTTI, 2013). Dessa forma, os institutos

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 precisam oportunizar espaço para que os mesmos possam expressar e decidir sobre sua aprendizagem, sobre as ações do campus e do projeto de ensino em que está inserido, fazendo parte de seu projeto de vida.

Assim o conceito de formação integral, dentro dos Institutos Federais, há de se sobrepujar à visão de sujeito segmentado pela divisão social do trabalho que despreza a ação de refletir, de gerir e de planejar, limitando-o ao papel de mero executor. Trata-se de superar a subjugação da formação do indivíduo de mão de obra para o mercado do trabalho, oferecendo a esse, os conhecimentos científicos e tecnológicos e a sua apropriação histórico-social, essenciais à sua construção como indivíduo e à produção de uma sociedade mais unitária (RAMOS, 2014).

A partir dessa percepção, pode-se concluir que, para garantir a prática da autonomia e da participação racional de toda sociedade, faz-se necessário “[...] instituir e promover canais de participação deliberativos [...]” para “(re)construção do espaço pedagógico, desenvolvendo nos estudantes o sentido de coletividade e cidadania” (XAVIER; AZEVEDO, p. 34). Segundo Gadotti (2013), somente com a democratização do ensino através da participação é que podemos garantir a formação cidadã, sendo que essa formação ocorre somente na ação do processo de tomada de decisão do sujeito na sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a formação profissional no Brasil passou por profundas transformações estruturais e conceitual, vivenciando um novo momento de construção de sua identidade. Esse momento representou um marco entre a concepção de formação de mão de obra para o trabalho e a formação para o mundo do trabalho alinhada a uma educação humanista e unitária.

Progressivamente, os institutos federais despontaram para um novo modelo de instituição, passando a prospectar a participação dinâmica da comunidade na qual está inserida, vislumbrando a gestão democrática e participativa no contexto da EPT.

Distante do modelo centenário de educação profissional, a qual estava condicionada a atender aos objetivos determinados pelas classes superiores e

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 do capital, os institutos passam a atender os anseios da sociedade em seu contexto social. Esse processo se consolida a partir da participação da sociedade, o que poderá ser efetivado através de audiências públicas e de escuta das representações da sociedade harmonizadas com os processos de desenvolvimento regionais.

Nesse contexto, os Institutos Federais arvoram-se em sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Avança, cada vez mais, na rota de uma gestão democrática e participativa, focada nos resultados de uma educação de qualidade, descentralizada do poder e da tomada de decisão unilateral.

Desse modo, para que possa efetivamente cumprir com os objetivos pelos quais foram criados – oferta de formação integral – faz-se necessária a construção da gestão democrática e participativa, aliada a isso, a criação de colegiados representativos.

Destarte, a participação de todos os segmentos da sociedade, principalmente de seus elementos externos - refletidos nos alunos e comunidade, torna-se peça fundamental para essa fase de maturação institucional e avanço na consolidação das relações mais sólidas de sociedade. Assim, faz-se necessária a pretensão de alternativas para ampliação da participação de todos os agentes da comunidade nessa tomada de decisão.

Portanto, no que tange essa participação, é importante que seja relevante fortalecer alguns aspectos. Primeiro, que a participação é fator primordial da gestão aos moldes democráticos. Isso é um fato, porém é necessário que essa participação seja uma conquista embasada em um forte conhecimento histórico, social, político e econômico.

Nesse sentido, é necessário repensar a forma e o nível de participação que está sendo promovida aos alunos e a comunidade externa nas ações decisórias dentro dos Institutos Federais. Precisa-se construir canais mais evidentes dessa ação e buscar a inserção ativa desses sujeitos. Dessa forma, a instituição estará mais próxima da efetividade de uma gestão democrática e participativa, e, principalmente da resistência a movimentos antidemocráticos atuantes no cenário brasileiro no contexto atual.

Além disso, é preciso valorizar e apoiar a representação estudantil nos espaços de consulta e deliberação institucional, fomentando sua formação integral e cidadã; garantir a representatividade dos alunos nos conselhos de

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021 classe e colegiados; inserir a representação estudantil na construção de normativas e documentos para que possam compreender toda organização administrativa da instituição. Dessa forma, será construída uma relação de cunho educativo, favorecendo a formação cidadã, crítica, criativa e emancipatória do indivíduo no contexto escolar.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho**: ensino sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL. **Lei N° 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 jul.2021

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 23 jun. 2021.

CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo Antônio. Considerações sobre a gestão democrática e participativa na Educação Profissional e Tecnológica. **Educitec – Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, v. 04, n. 08, p. 494-507, nov. 2018. Edição especial.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas. **Conselhos de Classe e Avaliação**. perspectivas na gestão pedagógica da escola. Campinas: Papyrus, 2004.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 46. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.) **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

GADOTTI, Moacir. **O projeto político-pedagógico da escola**: na perspectiva de uma educação para a cidadania. Disponível em:

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4672890/mod_resource/content/1/PPP%20GADOTTI.pdf Acesso em: 15 mai. 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 5. ed. rev. ampl. Goiânia: Livros MF, 2008.

LÜCK, Heloísa. **Dimensão da gestão escolar e suas competências**. Curitiba, Editora Positivo, 2009.

LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional**: estratégia, ação global e coletiva no ensino. IN: FINGER, A. et. Al. Educação: caminhos e perspectivas. Curitiba: Champagnat, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2013**. define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 25 jun. 2021.

NOZAKI, Lauce Noriyo de Moraes. **A Gestão Democrática como pressuposto de efetividade no Instituto Federal de Goiás - câmpus Valparaíso – um estudo do Conselho de câmpus e suas atribuições**, Blog - Gestão Democrática na EPT. 2019. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/552594> Acesso em 12 jul. 2021.

PACHECO, Eliezer Moreira. Institutos Federais: **Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2011. v. 1. 120p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/sinstitutos.pdf> acesso em 26 jul. 2021.

PARO, Vitor Henrique. **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública**. In: SILVA, Luiz Heron da (Org.). *A escola cidadã no contexto da globalização*. Petrópolis, Vozes, 1998. p. 300-307.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. 2. ed. Cortez, São Paulo, 2018.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática na Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

Revista Conexão na Amazônia, ISSN 2763-7921, v. 2, n. Edição especial VI Conc&t, 2021

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Coleção Formação Pedagógica. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, Volume V, 1. ed. 2014.

REIS, Martha Lima; FALCÃO Nádia Maciel. Participação Estudantil e Gestão Democrática: apontamentos da Legislação Educacional. **Revista Amazônida**, ano 01, n. 02, p. 69 – 81, 2016.

SILVEIRA, Denise Tolfo, & CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **A pesquisa científica**. métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora: UFRGS, 2009.

SOUZA, Débora Quetti Marques de. **Gestão Democrática da Escola Pública: desafios e perspectivas**. UFPE, 2008. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/328_174.pdf Acesso em 22 jun. 2021.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 7. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006

XAVIER, Carla Cristina Valois Lins; AZEVEDO, José Franco de. **Gestão democrática na educação profissional e tecnológica: um olhar para a participação estudantil na (re)construção do espaço pedagógico**. 1. ed. Aracaju: IFS, 2019.